



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7.356/2023

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA VISANDO APURAR ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 4.319 de 15 de Junho de 2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 191/2015, delegando-lhe poderes para instaurar processo administrativo de sindicância visando apurar e identificar o responsável pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 14/06/2023, aproximadamente às 11h30min, envolvendo o caminhão de placa PPW-5908, pertencente à Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e o caminhão de placa MRI-5F12, pertencente ao Sr. Fabim Julio Meirellis.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de trinta (30) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais trinta (30) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 22 de junho de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**